

ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E OUTRO
LADO _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.285.246/0001-73, com sede na Rua Pedro Lemos Peixoto nº 250, Jaguarétama, Ceará, neste ato representado por seu titular Sr^a. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF nº 786.663.503-00, RG nº 2719641-94/SSP-CE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2020092901-SAUD, devidamente homologado pelo (a) Secretária de Saúde de JAGUARETAMA, Sr(a) - _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE (ETAPA 02), INCLUINDO MATERIAIS/SERVIÇOS, CONFORME ANEXOS.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **30 de Junho de 2021**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão dos serviços será de **04 (quatro) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sr. SECRETARIA DE SAÚDE de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

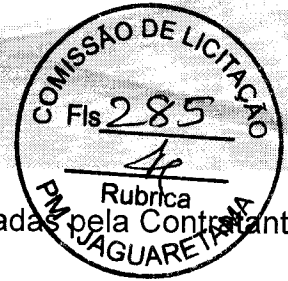
5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.
- 7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.
- 7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

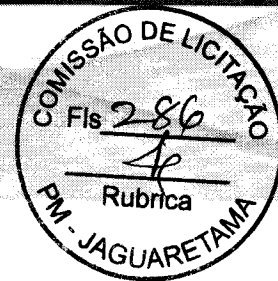
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaratama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c). Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, a execução da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

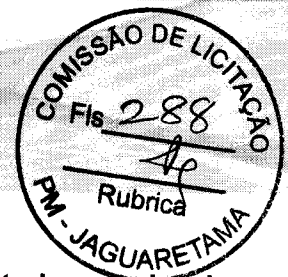
10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**

e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho no serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos outros recursos vinculados a Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF N° _____
02. Nome: _____ CPF N° _____

ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020092901-SAUD

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE (ETAPA 02), INCLUINDO MATERIAIS/SERVIÇOS, CONFORME ANEXOS**, junto Sr. Secretária de Saúde de Jaguaratama, pelo valor de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE (ETAPA 02), INCLUINDO MATERIAIS/SERVIÇOS, CONFORME ANEXOS.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/MF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____

2020

Representante legal da empresa
Responsável Técnico da empresa

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020092901-SAUD, Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção em unidades básicas de saúde no município de Jaguaratama/CE (Etapa 02), incluindo materiais/serviços, conforme anexos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **19/10/2020 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 30 de Setembro de 2020

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba Em, 30 de setembro de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:85504B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020093001- SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020093001-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) .., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PROTOVIT PLUS 20ML E FIBER MAIS 260G, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0003162-17.2012.8.06.0106.

Contratado.....: M M MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.209,00(Um Mil, Duzentos e Nove Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CEARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD06C09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMÔ DE RATIFICAÇÃO Nº 2020093001-SAUD

TERMÔ DE RATIFICAÇÃO nº 2020093001-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M M MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.209,00(Um Mil, Duzentos e Nove Reais), referente à AQUISIÇÃO DE PROTOVIT PLUS 20ML E FIBER MAIS 260G, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0003162-17.2012.8.06.0106..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Setembro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9EEA0055

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020092901-SAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020092901-SAUD. Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção em unidades básicas de saúde no município de Jaguaretama-CE (Tapa 02), incluindo materiais/serviços, conforme anexos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **19/10/2020 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 30 de Setembro de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:89B5CF70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

DECRETO Nº. 3009046/20-GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA ATÉ O DIA 11/10/2020 AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.751, de 26 de setembro de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 11 de outubro de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decretos nº 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP, 0708035/20-GP e 14080037/20-GP, 1009042/20-GP, 1809044/20-GP e 2509045/20-GP.

METRO

COMUNICADO

cultando a rotina da população nos trajetos.

CREENCIAMENTO

O Tribunal de Justiça do Ceará continua realizando o credenciamento e o pagamento de peritos, intérpretes e tradutores. Segundo o coordenador de Informação e Apoio às Atividades Judiciais, Pedro Carlos Cavalcante, apesar da implementação do plano extraordinário em razão da pandemia, a atuação da equipe não sofreu descontinuidade, tendo em vista a automação trazida pelo Sistema de Peritos.

INDENIZAÇÃO

Deputados estaduais deverão analisar hoje, na Assembleia Legislativa do Ceará, mensagem do governador Camilo Santana de nº 48/20, que autoriza o chefe do Poder Executivo a pagar indenização aos proprietários ou posseiros de imóveis localizados na encosta do Seminário do Crato. A sessão parlamentar ocorre de forma híbrida, ou seja, com deputados estaduais trabalhando em plenário e nos gabinetes.

O Ministério Público realiza hoje audiência pública online para debater acessibilidade nas calçadas

UNIVERSITÁRIO EMPREENDEDOR

Estão abertas, até 23 de outubro, as inscrições para a quarta edição do Prêmio Universitário Empreendedor, promovido pelo programa de extensão Centro de Empreendedorismo (CEMP) da Universidade Federal do Ceará. O objetivo é reconhecer e dar visibilidade a jovens empreendedores de instituições de ensino superior do Ceará. Podem inscrever seus projetos estudantes de Fortaleza e do Interior matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, em qualquer instituição cearense, ou formados em 2019 ou 2020. Para participar, é preciso preencher formulário eletrônico. A premiação inclui bolsas de estudo em cursos de MBA, capacitações, consultorias, mentorias, acesso a coworking e espaços de prototipação de produtos, dentre outros prêmios ainda a serem divulgados.

O Tribunal de Justiça continua realizando o credenciamento e o pagamento de peritos, intérpretes e tradutores

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2020.09.08.002. Objeto: Contratação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE. A Comissão de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do Julgamento de Habilitação. Cumpre ressaltar, que as empresas: 1. RVP Construções & Serviços EIRELI, 2. Ramos Construções EIRELI, 3. Construtora Icone EIRELI - ME, foram Habilitadas, e a(s) empresa(s) 1. Abrev Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP, foi(ram) inabilitada(s). Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Findo este prazo, caso não haja interposição de recursos, a data para abertura dos envelopes **Proposta de Preços dar-se-á no dia 09 de Outubro de 2020 às 09:00 horas. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.2309-002SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2020.2309-002SEMAS, para Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e pessoas com Deficiência - (SEMAS) no enfrentamento ao Covid19- do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir desta data 01 de Outubro de 2020, às 08:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 16/10/2020, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 16/10/2020, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 30 de Setembro de 2020 - Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente/Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020092901-SAUD. Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção em Unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguaratama/CE (Etapa 02), incluindo materiais/serviços, conforme anexos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/10/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores informações pelo Tel. (88) 3576-1305. Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 30 de Setembro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais N°s 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3009.01/2020-02 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral, utilizando Unidade Móvel - caminho adaptado com equipamento) para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blicompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará aberto os envelopes das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 1607.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma das praças Rubens Bezerra de Albuquerque, Antônio Marques, Nilo Viana Diniz e Marco Zero, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 30 de setembro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica que o contrato oriundo do Tomada de Preços Nº 009/2019-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús-CE tendo em vista a necessidade de replanilhamento dos serviços em execução, no seu **Quarto Termo Aditivo**, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e **CONTRATADA:** ATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlieto de Lima Junior. **Crateús-CE, 30 de Setembro de 2020. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Outubro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa de consultoria técnica multidisciplinar com especialistas em seu quadro técnico na área de planejamento e gestão urbana, arquitetura habitacional, urbanismo, habitação de interesse social e outros para elaboração da regularização fundiária para as famílias beneficiadas no Programa de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários referentes ao PT 0352767-06/2011 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, no Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 30 de Setembro de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU- AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 3009.001/2020, cujo objeto é a REPETIÇÃO DO LOTE FRACASSADO DO PREGÃO ELETRONICO 1609.001/2020 para a AQUISIÇÃO DE (02) DUAS MOTOCICLETAS PARA O USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 15 de outubro de 2020 as 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. **Santana do Acaraú - CE, 30 de setembro de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.10.01.01 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimentos dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tombado sob o n.º 2020.10.01.01, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinet Siqueira Loliola – O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 03 de Novembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a CP Nº 03/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 02 (duas) quadras de tênis no Complexo Centro Viva.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 29 de Setembro de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SESEP – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. **Nova Data de Abertura: 05 de Novembro de 2020, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da quinta etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do município de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** Retificação na qualificação técnica e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 30 de Setembro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2020 – SMS – Central de Licitações. **Data de Abertura: 15/10/2020, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 30 de Setembro de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1607.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma das praças Rubens Bezerra de Albuquerque, Antônio Marques, Nilo Viana Diniz e Marco Zero, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 30 de setembro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência torna público o Extrato do 7º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP003/18, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) e implantação de pavimentação em paralelepípedo em Vias Públicas Urbanas no Município de Independência - CE, conforme anexo I do Edital. Contratado(a): Imperium Serviços e Locação EIRELI; Valor Global: R\$ 408.451,93; Prazo de Duração: até 31.12.2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Luan Moura Sousa (Procurador); Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. **Independência-CE, 02.09.2020.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020092901-SAUD. Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção em Unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguaratama/CE (Etapa 02), incluindo materiais/serviços, conforme anexos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/10/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações pelo Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 30 de Setembro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.16/PE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.16/PE, cujo Objeto é: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca – CE., foi **REVOGADA, por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente**, fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. **Itapipoca/CE, 29 de Setembro de 2020. MAYLA MARIA BARROSO SAMPAIO DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0409.01/2020-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação do prédio da Secretaria de Saúde e CEO, junto a Secretaria de Saúde. Inabilitadas por descumprimento do edital as empresas: H B Serviços de Construção Eireli e Eletroport Serviços, Projetos e Construções Eireli. Empresas Habilitadas: Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, N3 Construtora Eireli, J R Trigueiro Construções Ltda, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, M.A dos Santos Cordeiro Eireli, Contêcnica Cariri - Organização Empresarial Eireli, A.I.L Construtora Ltda, Momentum Construtora Limitada e G7 Construções e Serviços Eireli. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Granjeiro - CE, 29 de setembro de 2020.
LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da CPL

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua David Granjeiro, No. 104, Bairro Centro, Granjeiro/CE estará abrindo os envelopes propostos de preços referente à Tomada de Preços Nº 1008.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades no município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua David Granjeiro, No. 104, Bairro Centro, Granjeiro/CE estará abrindo os envelopes propostos de preços referente à Tomada de Preços Nº 1308.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2020, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua David Granjeiro, No. 104, Bairro Centro, Granjeiro/CE estará abrindo os envelopes propostos de preços referente à Tomada de Preços Nº 1308.02/2020-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do piso e fachada do Hospital Municipal José Soares de Macedo, junto a Secretaria de Saúde.

Granjeiro - CE, 29 de setembro de 2020.
LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 13.04/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para obras de reforma da escola municipal de ensino fundamental Antônio Ferreira de Carvalho e construção da quadra poliesportiva do Município de Icó - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar,

Icó/CE, 30 de setembro de 2020.
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.08.05.02-PMI-SEINFRA

TIPO: Técnica e Preço. OBJETO: Para Contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Infraestrutura Urbana de Igatu - PROINF. Fica PRORROGADO o Prazo de Abertura do Edital para o dia 13 de Outubro de 2020, às 09h30min. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Igatu-CE, 30 de Setembro de 2020.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.28.02-PMI-SETHAS

Objeto: Aquisição de brinquedos destinados as crianças participantes do SCFV, programas e Projetos Sociais em comemoração ao Dia da Criança. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2020.09.28.02-PMI-SETHAS. DATA DA SESSÃO: 14 de Outubro de 2020, às 08h30min. EDITAL e LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Igatu-CE, 29 de Setembro de 2020.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 55-CH006/20, resultante do Credenciamento Nº 55-CH006/20. Objeto: prestação de serviços especializados para realização de exames laboratoriais em pacientes suspeitos e confirmados do Covid-19, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Vigência do Contrato: 31.12.2020. Contratado(a): Laboratório de Análises Clínicas Soares Lucas S/S LTDA. Assina pelo Contratado: Antonio Ivonilton Maciel Deodato; Assina pelo Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Valor Global: R\$ 79.321,74 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89; Prazo de duração: até 10.12.2020. Assina pelo Contratado: José Marcio Pinheiro Landim. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência-CE, 11.09.2020.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020100100170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº EJ-TP003/18, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Bairro Batalhão na sede do Município de Independência/CE. Contratado(a): Imperium Serviços e Locação EIRELI; Valor Global: R\$ 732.865,99; Prazo de Duração: até 02.01.2021; Assina pelo(a) Contratado(a): Luan Moura Sousa; Assina pelo Contratante: Joelma Teixeira da Silva Araújo. Independência-CE, 04.09.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP003/18, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) e implantação de pavimentação em paralelepípedos em Vias Públicas Urbanas no Município de Independência - CE, conforme anexo I do Edital. Contratado(a): Imperium Serviços e Locação EIRELI; Valor Global: R\$ 1.084.519,00; Prazo de Duração: até 31.12.2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Luan Moura Sousa (Procurador); Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência-CE, 02.09.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.13/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.13/PE

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Kits de Alimentação, destinados aos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itaipoca-CE. Assinatura da Ata: 29/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de R\$ 1.526.266,08 (um milhão, quinhentos e vinte seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itaipoca no setor de Licitações.

Itaipoca/CE, 29 de setembro de 2020
LEONARDO BRÍCIO VIANA SEVERIANO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.17/PE

A Prefeitura Municipal de Itaipoca/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.17/PE, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itaipoca/CE., foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente, fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Itaipoca/CE, 29 de setembro de 2020
MAYLA MARIA BARROSO SAMPAIO DA SILVA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 20.13.01/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.13.01/PE

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Execução do Convênio nº/ano, da proposta 045781/2019, com objetivo de melhoramento da Gestão de Resíduos Sólidos. Assinatura das Atas: 23/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: C M C OLIVEIRA BARROSO ME, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 83.161,98 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos); As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itaipoca no setor de Licitações.

Itaipoca/CE, 29 de setembro de 2020
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.16/PE

A Prefeitura Municipal de Itaipoca/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.16/PE, cujo Objeto é: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaipoca - CE., foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente, fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93

Itaipoca/CE, 29 de setembro de 2020
MAYLA MARIA BARROSO SAMPAIO DA SILVA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2020-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de suplemento alimentar nutricional, para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 02 de Outubro de 2020 até 15 de Outubro de 2020; Abertura das Propostas, no dia 16 de Outubro de 2020, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 16 de Outubro de 2020, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no s endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 01 de Outubro de 2020.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020092901-SAUD

Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção em Unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguaratama/CE (Etapa 02), incluindo materiais/serviços, conforme anexos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/10/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações pelo Tel. (88) 3576-1305, E-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 30 de Setembro de 2020
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020100100170

